



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Avaliação de Documentos do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Ângelo, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições lhe que confere a Lei Municipal nº 4.565/2022, Art. 19:

Considerando, o Art. 11 da Resolução nº 14/2014, a qual dispõe sobre a competência do Conselho de Assistência Social, receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição;

Considerando, o Art. 28º da Resolução N° 003/2024, a qual regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando, a necessidade de instituir as Comissões Temáticas, por deliberação da Assembleia, mediante Resolução, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua criação;

Considerando, a necessidade de avaliar a documentação das Organizações da Sociedade Civil em Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º: A Comissão de Avaliação de Documentos se reunirá para avaliar e discutir as matérias que lhe forem pertinentes.

Art. 2º: Será composto por três Conselheiros Representantes Governamentais e três Representantes da Sociedade Civil;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor após a aprovação da Assembleia do Conselho e sua publicação.

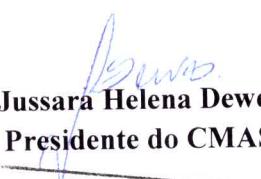
Aprovado em Assembleia Ordinária, em 04 de Abril de 2024.

Registra-se e Publica-se

Santo Ângelo, 04 de abril de 2024.


Jussara Helena Dewes

Presidente do CMAS


Jussara H. Devves
Presidente CMAS